



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58 da CF, e do art 93, II do RISF, que sejam convidados os senhores Fernando Haddad, ministro de Estado da Fazenda, e Gabriel Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, para que compareçam a esta Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que sejam prestadas informações sobre como os bancos irão agir diante das sanções impostas com base na Lei Magnitsky, bem como em relação à decisão proferida pelo ministro do STF, Flávio Dino, que proíbe a aplicação no Brasil de sentenças judiciais e leis estrangeiras.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento baseia-se na necessidade urgente de ouvirmos tanto o Presidente do Banco Central do Brasil quanto o Ministro de Estado da Fazenda acerca das sanções impostas com base na Lei Magnitsky e os impactos dessas medidas para o sistema financeiro nacional, especialmente após decisão recente do ministro do Supremo, Flávio Dino, que proíbe a aplicação no Brasil de sentenças judiciais e leis estrangeiras que não estejam validadas por acordos internacionais ou referendados pela Justiça brasileira.

Ambas decisões levaram as instituições financeiras brasileiras a um indefinição sobre que atitudes tomar; se atendem às sanções da Magnitsky ou se cumprem as determinações do STF. Essa incerteza levou a uma desvalorização



massiva dos bancos brasileiros na Bolsa: em apenas um dia, as maiores instituições perderam juntas cerca de R\$ 47 bilhões em valor de mercado.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5469892619>